



Despacho nº 001 / 2025 / PJF, de 28 de outubro

Distribuição da Função de Secretário da Junta de Freguesia

De harmonia com o disposto no nº 2, do Artº 23º da Lei 169/99, de 18 de Setembro), a Junta de Freguesia é constituída por um Presidente e por vogais, os quais à luz da alínea b), do nº2, do Artº 24, da mesma base legal, nas Freguesias com mais de 5.000 eleitores e menos de 20.000 eleitores, o número de vogais é de 4, sendo que dois deles exercerão as funções de **Secretário** e outro de **Tesoureiro**, acrescendo, ainda, a designação pessoal, do **substituto do Presidente da Junta**, por um dos vogais da junta de freguesia.

Assim, pelos poderes que me são legalmente conferidos, pela alínea b), do nº 2, do Artº 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, designo como **Secretário na Junta de Freguesia**, o Vogal, deste executivo, infra identificado:

Ana Cláudia Colaço Lourinho

Sem prejuízo de outras tarefas, no âmbito do dever de coadjuvação, ou poderes que venham a ser objeto de delegação ou sub-delegação, integram o conteúdo funcional do Secretário, o disposto no nº 3, do Artº 18º da Lei 75/2013, de 18 de setembro, a saber:

- a) A elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia;
- b) A certificação, mediante despacho de Presidente da Junta de Freguesia, dos factos que constem dos arquivos da freguesia, e independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta de Freguesia
- c) A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia;
- d) A execução do expediente da Junta de Freguesia;

Considerando o disposto no nº 1, do Artº 48º, do Código do Procedimento Administrativo, o vogal-secretário, cancelará os ofícios, despachos ou actos administrativos, em que intervenha, com a sua assinatura precedida da menção “**por despacho nº001/2025/PJF/de 28/10/2025**”.

Publique-se, o presente despacho, em edital de forma pública, em obediência ao nº1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Junta de Freguesia

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição